



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegação e subdelegação de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de outubro e 13 de novembro de 2013, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de concessão de licença especial de ruído:

Dia 10 de fevereiro de 2015

- Associação Recreativa Valboense «1º de Dezembro» (Req.2669/15)
- Associação Social Recreativa Cultural e Bem Fazer “Vai Avante” (Req.2208/15)

Dia 13 de fevereiro de 2015

- Medense Futebol Clube (Req.2555/15)

2) Deferir o pedido de recinto de diversão provisória:

Dia 13 de fevereiro de 2015

- Medense Futebol Clube (Req.2550/15)

3) Deferir o pedido de licença de funcionamento de recinto itinerante:

Dia 12 de fevereiro de 2015

- Igor Josué Alverca Cardinali (Req.4634/15)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zeleca de Freitas Nunes*, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 18 de fevereiro de 2015

A VEREADORA,


(DRA. AURORA VIEIRA)